



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2017



RETIFICAÇÃO NO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO PMLP Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Resultado Preliminar das Provas Objetivas publicado na data de 14.11.2017, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
 - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório e classificatório**, exceto para os empregos **Médicos (todas as especialidades)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 1.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

2. DAS RETIFICAÇÕES NO RESULTADO

Para processamento do Resultado das Provas Objetivas deve ser utilizado o critério estabelecido no Capítulo anterior, o qual se trata de transcrição literal do Capítulo 8 do Edital. Já para efetuar o desempate, aplica-se o disposto no Capítulo 17 do mencionado Edital que estabelece as regras do Concurso Público PMLP 01/2017.

Verificou-se que o sistema informatizado processou parte dos cálculos equivocadamente, não seguindo os critérios acima. Isto porque houve falha quanto a distribuição, computo de pontuação relativa a questões anuladas e “arredondamento” relacionado a parte decimal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2017



Em virtude do exposto, expede-se o Resultado Definitivo das Provas Objetivas, contendo as retificações apontadas.

Laranjal Paulista, 22 de Novembro de 2017.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito